

RELAT-GDJC - 1532023

Código de validação: F0A9F5647A

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Em 30/10/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO, realizou Correição Ordinária no(a) VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, que tem o Dr. DIEGO DUARTE DE LEMOS como titular, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO	
EQUIPE	ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO KARINNY BORSOI BARROS SILVA PAULO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA VALBERTO PESSOA COSTA FILHO WENDEEL GOMES SARAIVA BARROSO	

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	FÓRUM DESEMBARGADOR RAIMUNDO EWERTON DE PAIVA
ENDEREÇO	Travessa Teotônio Santos, s/nº, Campo, São Luis Gonzaga/MA - CEP: 65.708-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio





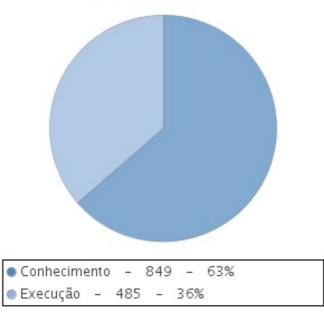
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória



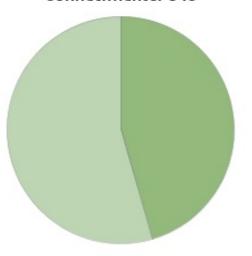


3 AVALIAÇÃO DO ACERVO 3.1 ACERVO QUANTITATIVO



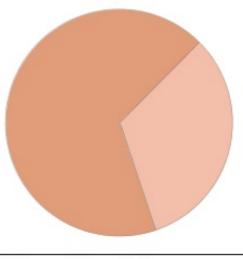


Conhecimento: 849





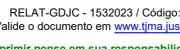
Execução: 456



0	Criminal	-	147	-	32%	
•	Não Crimi	inal	_	309	_	67%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

OTTO TOTAL	101211111
SISTEMA	TOTAL
PJE	1216
SEEU	89
TOTAL	1305
	*Dados coletados em 30/09/2023







3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	59
Classe a corrigir	32
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	16
TOTAL	107
*Dados coletac	dos em 30/09/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Julgados	226	146	96
Transitados não baixados	119	119	110
Julgados não transitados	548	445	401
TOTAL	893	710	607
*Dados coletados em 30/09/2023			

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Conhecimento criminal	4	0	0
Execução não criminal	4	0	0
Execução criminal	1	0	0
Conhecimento não criminal	9	0	0
TOTAL	18	0	0
*Dados coletados em 30/09/202			

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	634	0	0	0.0
Criminal	113	0	0	0.0
Juizado Cível	73	0	0	0.0
TOTAL	820	0	0	
*Dados coletados em 30/09/2023				

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	849	588	503
Conhecimento - não julgados	248	97	60
EXECUÇÃO	485	376	349
Execução - não julgados	96	43	30
TOTAL	1334	964	852
*Dados coletados em 30/09/2023			

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	27
Cartas Precatórias	15
Execução Criminal	96
TOTAL	138
	*Dados coletados em 30/09/2023

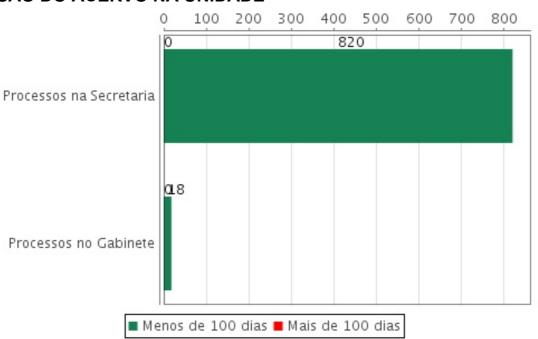
3.1.8 ACERVO SUSPENSO





TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Criminal	138	118	114
Não Criminal	209	186	167
TOTAL	347	304	281
	·	•	*Dados coletados em 30/09/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

620
159
125
98
78
64
39
27
21
17
1248
*Dados coletado

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CERCOL TOT TO				
CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	437	0	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	59	0	0	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	32	0	0	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	26	0	0	0.0





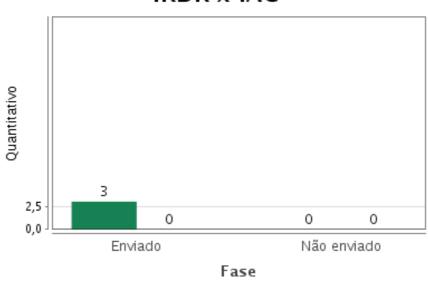
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	24	0	0	0.0
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIMENTOS	21	0	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	21	0	0	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	17	0	0	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	17	0	0	0.0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	15	0	0	0.0
TOTAL	669	0	0	
	-	-	*Dadaa aalataa	20/00/2022

3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO		TOTAL
Expedição de Comunicação eletrônica.		96
Publicado Intimação em 01/11/2023.		57
Publicado Intimação em 07/11/2023.		52
Juntada de petição		47
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico		45
Juntada de certidão		40
Mandado devolvido entregue ao destinatário		34
Expedição de Mandado.		31
Juntada de Certidão		28
Publicado Intimação em 20/10/2023.		24
TOTAL		454
	*Dados coleta	dos em 30/09/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO	334
MARANHAO	334

POLO PASSIVO	TOTAL
BANCO BRADESCO SA	222



■ IRDC ■ IAC



Governo do Estado do Maranhão	97						
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	96						
MARIA SOBRAL COSTA	35						
RAIMUNDA DA CONCEICAO RAMOS	25						
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.	24						
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	23						
ESTADO DO MARANHAO	22						
ANTONIO AVELINO DA CRUZ	22						
ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	21						
TOTAL	699						
*Dados coletados em 30/09							

BANCO BRADESCO S.A.	206
CETELEM BRASIL S.ACREDITO	131
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	113
S.A.	110
BANCO PAN S/A	90
MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO	86
MARANHAO	00
BANCO DO BRASIL SA	70
ESTADO DO MARANHAO	67
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	60
Banco Itaú Consignados S/A	53
TOTAL	1098
*Dados coletados em 30)/09/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000005-36.1987.8.10.0127	16/01/1987
0000003-90.1992.8.10.0127	04/02/1992
0000003-56.1993.8.10.0127	13/04/1993
0000004-41.1993.8.10.0127	03/06/1993
0000010-77.1995.8.10.0127	21/02/1995
0000017-69.1995.8.10.0127	23/02/1995
0000003-51.1996.8.10.0127	22/11/1996
0000003-17.1997.8.10.0127	29/04/1997
0000005-50.1998.8.10.0127	19/05/1998
0000003-46.1999.8.10.0127	08/10/1999
	*Dados coletados em 30/09/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

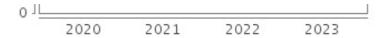
Tempo Médio de Julgamento





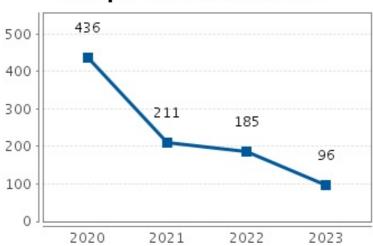
RELAT-GDJC - 1532023 / Código: F0A9F5647A Valide o documento em <u>www.tjma.jus.br/validadoc.php</u>





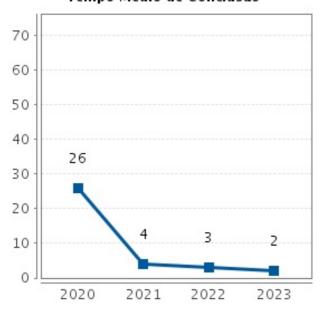
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

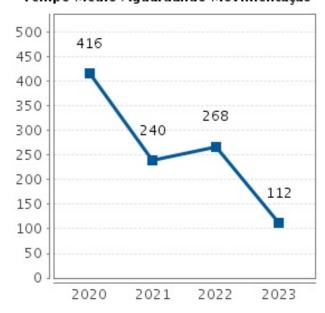


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação

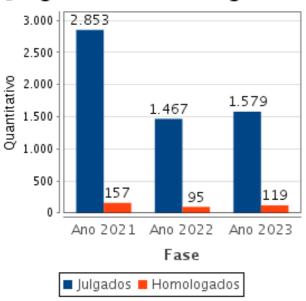


4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

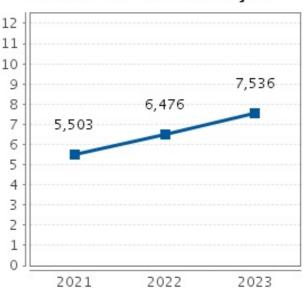




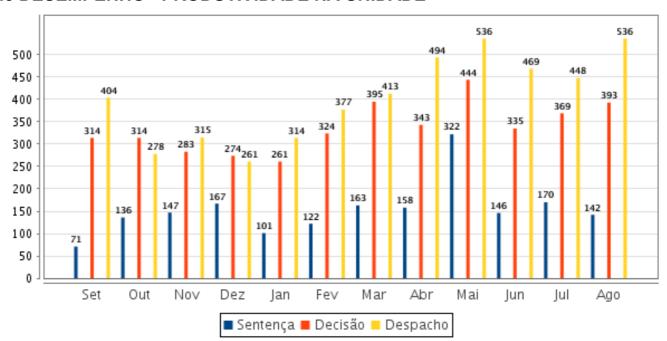
Julgados x Homologados



Índice de Conciliação



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022													
Audiências	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Designadas	84	74	69	44	24	46	57	50	69	47	51	59	674





Realizadas	82	68	63	32	24	58	48	53	64	36	45	53	626
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	2	3	0	1	0	1	1	2	1	2	1	1	15
Não realizadas	0	2	2	1	0	0	2	0	1	1	0	0	9
Redesignadas	4	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	3	12

Período: Setembro/2022 a Agosto/2023													
Audiências	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Designadas	38	53	34	21	33	44	51	25	70	41	63	84	557
Realizadas	54	53	34	18	21	38	59	23	68	35	59	81	543
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	1	0	2	2	0	0	3	1	3	12
Não realizadas	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	3	8
Redesignadas	1	0	0	0	1	1	2	0	1	1	0	1	8

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	1	0	6	12	12	24	17	32	18	25	10	8	165
CONCLUSÃO (51)	589	665	736	528	516	668	860	766	1151	831	896	846	9052
DECURSO DE PRAZO (1051)	1	773	142	1	0	0	4	0	3	0	2	0	926
DEFINITIVO (246)	206	224	250	84	129	156	168	144	231	282	167	183	2224
DOCUMENTO (581)	851	677	494	202	661	654	825	553	756	640	591	619	7523
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	612	550	656	554	465	747	791	778	1189	812	871	842	8867
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	598	440	445	235	539	529	722	520	844	597	534	602	6605
MANDADO (106)	384	395	211	60	183	226	318	212	413	264	141	260	3067
MERO EXPEDIENTE (11010)	51	12	24	44	50	66	73	81	182	151	135	154	1023
PETIÇÃO (85)	397	418	214	70	189	264	319	217	405	265	139	256	3153
REMESSA (123)	50	31	40	41	96	132	190	107	131	141	140	143	1242
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	55	72	59	12	45	77	63	121	124	165	88	93	974
Total	3795	4257	3277	1843	2885	3543	4350	3531	5447	4173	3714	4006	44821

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO











Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



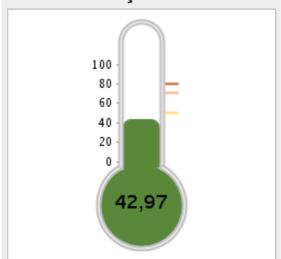
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maio que 50% e menor ou igual a 70%

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Taxa de Congestionamento de Execução Total



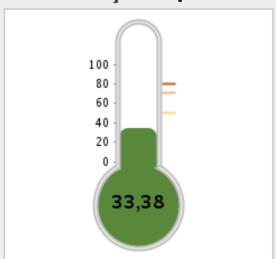
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

Taxa de Congestionamento de Execução Líquida



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.

Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.

Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.

Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

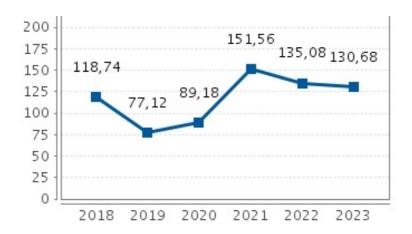
4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda

250 | 225 |







5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

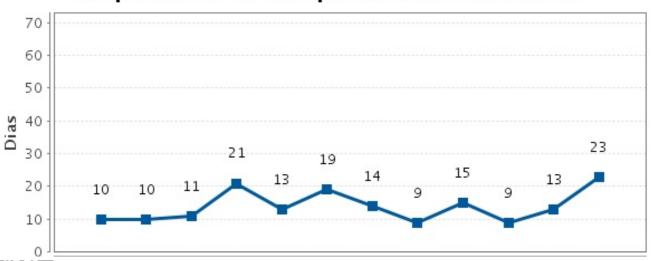
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	110.05	124.53	153.85	112.82	0.0	173.91	116.67	0.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
FRANCISCO ROCHA CATÃO	1143	2	1
ALEXSAN OLIVEIRA SANTIAGO	1011	2	2
OUTROS	17	7	7
Total	2171	11	10

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Tempo Médio de Cumprimento de Mandados







Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago

Mês

5.4 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	28	20
Processos de competência do Tribunal do Júri	23	13
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	22	0
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	16	1
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	17	2
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	8	2
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	27	8
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	16	0
TOTAL	157	46

5.5 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
RENAJUD	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
INFOJUD	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
INFOSEG	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
SISBAJUD	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "Selecionar partes e indicar valor do bloqueio".
SIEL	Regular	Manter visualização diária da tarefa.
SEEU		Gabinete Regime Aberto: 1 incidente de ofício vencido, versando sobre de término pena.
SNA	Pendências encontradas	 a) Processo 08002479620238100127: Processo de Destituição Atrasado. Adoção sem conclusão há mais de 240 dias. b) Processo 08009295620208100127: Inativar o cadastro dos pretendentes se for, unicamente, Adoção Intuitu Personae: (15192) Adoção Fora do Cadastro ou (15193) Adoção Fora do Cadastro c/c Destituição do Poder Familiar.
BNMP	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
PJECOR	Regular	Manter visualização diária do Sistema.
PJe	Pendência encontrada	Verificar apontamento da tarefa SISBAJUD.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada e sem inconsistências de migração.
TERMOJURIS	Regular	Manter visualização diária do Sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ON REENTONIOU I ANA CON	Modo de envio		Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	-	-
Relatório anual de Correição (Ordinária			





ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	-	-
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	Pendência encontrada	Não finalizado os relatórios da inspeção referente ao ano de 2023, realizada nas Serventias do 1º e 2º Ofício.

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet	-	-
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não se aplica	-	-
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução- CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet	Pendências encontradas	Verificar apontamentos do item 5.5
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet	-	-
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet	-	-
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet	-	-
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol- CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet	-	-

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	12
Ausência de prática de atos ordinatórios	13
Autos pendentes de arquivamento	3
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	2
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	6
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	3
Processo com diversas paralisações injustificadas	8
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	1





Processos eletrônicos analisados	60
TOTAL GERAL	60

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

- 1 Autos pendentes de arquivamento: 0000303-56.2009.8.10.0127, 0000303-56.2009.8.10.0127, 0001043-09.2012.8.10.0127;
- 2 Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000303-56.2009.8.10.0127, 0000408-33.2009.8.10.0127, 0001042-24.2012.8.10.0127, 0800598-11.2019.8.10.0127, 0801304-52.2023.8.10.0127;
- 3 Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias: 0000057-07.2002.8.10.0127, 0801515-59.2021.8.10.0127;
- 4 Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0801515-59.2021.8.10.0127, 0810105-44.2023.8.10.0001;
- 5 Ausência certificação (expedição de de nos autos mandado carta precatória. expedição entrega de ao oficial de iustica. decurso de prazo, trânsito em etc.): 0000824-54.2016.8.10.0127, julgado 0801329-65.2023.8.10.0127, 0801332-20.2023.8.10.0127. 0801695-07.2023.8.10.0127, 0801696-89.2023.8.10.0127, 0801772-16.2023.8.10.0127, 0801774-83.2023.8.10.0127. 0801773-98.2023.8.10.0127. 0801795-59.2023.8.10.0127, 0801796-44.2023.8.10.0127, 0801797-29.2023.8.10.0127, 0801864-91.2023.8.10.0127;
- 6 Ausência de prática de atos ordinatórios: 0000038-59.2006.8.10.0127, 0000045-36.2015.8.10.0127, 0000093-58.2016.8.10.0127, 0000586-35.2016.8.10.0127, 0000604-85.2018.8.10.0127, 0000793-34.2016.8.10.0127, 0000793-34.2016.8.10.0127, 0001064-14.2014.8.10.0127, 0801887-37.2023.8.10.0127;





7 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0801515-59.2021.8.10.0127;

 8
 Processo
 com
 diversas
 paralisações

 injustificadas:
 0000038-59.2006.8.10.0127,
 0000054-13.2006.8.10.0127,

 0000303-56.2009.8.10.0127,
 0000408-33.2009.8.10.0127,

 0000773-82.2012.8.10.0127,
 0000787-95.2014.8.10.0127,

0001042-24.2012.8.10.0127, 0001043-09.2012.8.10.0127.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

- 01 Instalação de grades externas, conforme solicitação processo Digidoc 21368/2015;
- 02 Revisão da Rede Elétrica;
- 03 Revisão da Rede Lógica;
- 04 Adequação da calçada central com criação de vagas de estacionamentos;
- 05 Colocação de identificação visual, com a mudança do letreiro e brasão na fachada, tendo em vista a reforma realizada;
 - 06 (seis) Mesas para o Salão De Júri;
 - 04 (quatro) cadeiras modelo secretária para o Salão de Júri;
 - 02 (dois) Condicionador De Ar de 12.000 Blus para o Salão de Júri;
 - 02 (dois) Condicionador De Ar de 12.000 Btus para ambiente do fórum;
 - 06 (seis) Microfones de mesa para uso no Salão de Júri;
 - 01 (um) Webcam para uso no Salão de Júri;
 - 01 (um) Televisor para uso no Salão de Júri para videoconferências;
 - 01 (um) Televisor para uso na sala de audiências para videoconferências;

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Oficie-se à Presidência do TJMA para conhecimento e deliberação quantos à reivindicações.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 18/11/2023, 843 processos, **nenhum deles há mais de cem dias**, situação que deve ser mantida por meio da verificação permanentemente da existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo a devida e correta movimentação dos mesmos quando ocorrerem;

Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;

Observar os prazos de um dia/24h previstos no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da





magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;

Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;

Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;

Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos 21 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;

Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";

Controlar rigorosamente as tarefas do PJE "Processos com prazo em curso", "Processo com prazo decorrido" e "Processos suspensos", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 18/11/2023 somam 20 processos, **nenhum deles há mais de cem dia**, envidando esforços contínuos para manutenção do cenário favorável encontrado;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correcionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, a fim de manter os bons índices de cumprimento da Meta 4 do CNJ;

Impulsionar os 23 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.4 do presente relatório, especialmente aqueles que estejam aptos à designação de realização da Sessão do Júri, **comunicando à CGJ, no prazo deste relatório, a pauta de realização das sessões designadas** no prazo de resposta a este relatório.





11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento: considerando os baixos números referentes às taxas de congestionamento da unidade deixo de oferecer proposição.	-	-
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade: considerando a ausência de processos nesta condição, seja na Secretaria ou no Gabinete, deixo de oferecer proposição.	-	-
Oficiais de Justiça: 21 mandados pendentes de devolução cujo prazo de cumprimento encontra-se excedido.	Zerar	4 meses
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas: 16	Zerar	4 meses
Finalizar os relatórios de Inspeção do ano de 2023 nas Serventias do 1º e 2º Ofício	Saneamento imediato	-

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correcionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2 (Processos sem assunto, Movimento de julgamento sem complemento e Classe a corrigir), 3.1.3 (Transitados não baixados, que impactam diretamente na taxa de congestionamento de baixa da unidade) e 3.2.3;
- 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 4) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.4. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.
- 5) impulsionar os processos apontados no item 5.5 SNA e SEEU.

Assim, considerando a análise dos processos correcionados, oficie-se o(a) magistrado(a) DIEGO DUARTE DE LEMOS, titular da Vara Única de São Luís Gonzaga do Maranhão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correcionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2023.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO





JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES Matrícula 188144

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/11/2023 17:53 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

